



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



GRUPO VILLEFER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5020622-57.2020.8.24.0038

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

32º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: Maio de 2023

Apresentado em Julho de 2023.



medeiros²
costa beber
administração judicial



ÍNDICE

1. **Introdução**
 1. Aspectos jurídicos
 2. Cronograma processual
 3. Acompanhamento processual
2. **RESUMO das atividades**
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Endividamento concursal
 4. Informações relevantes
3. **Descrição das empresas**
 1. Empresas e fotos
 2. Estrutura societária
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do fluxo de caixa
 4. Análises financeiras
5. **DÍVIDA TRIBUTÁRIA**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de **VILLEFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, INOXVILLE COMERCIO DE INOX LTDA, NAF PARTICIPACOES LTDA e SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO EIRELI**. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas cumpriram a obrigação processual, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o dia 30 do mês subsequente. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes a maio de 2023 no dia 27/06/2023. Os questionamentos enviados dia 06/07/2023 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
17/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
13/07/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	24/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
22/09/2020	Publicação do deferimento no D.O.		23/03/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	30/03/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/10/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	30/08/2022	Homologação do PRJ	
23/11/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	30/08/2024	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
29/07/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
30/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
29/07/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- ❖ O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17/06/2020, tendo seu processamento deferido em 13/07/2020 (evento 03). A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 22/09/2020.
- ❖ O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11/09/2020, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentassem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, com decurso na data de 02/10/2020.
- ❖ O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, na data de 23/11/2020 (evento 40). Em complementação, em 10/02/2021, a recuperanda apresentou Laudo de Viabilidade Econômica Financeira (evento 47).
- ❖ Foi apresentado relatório de análise do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da lei 11.101/2005, em 26/03/2021 (evento 50).
- ❖ O edital do art. 7º§2º c/c art. 53, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 29/07/2021 abrindo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores, e 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ A assembleia geral de credores restou convocada para 23/03/2022, às 10 horas, em primeira convocação e, em 30/03/2022, às 10 horas, em segunda convocação, ambas em ambiente virtual. O edital de convocação dos credores foi publicado em 24/01/2022.
- ❖ No evento 250, as Recuperandas reiteram pedido de desbloqueio efetivada na conta da Villefer, no valor de R\$ 23.128,14, nos autos da Execução movida pela Caixa Econômica Federal, autuada sob o nº 5013926-20.2019.4.04.7201. Considerando que o crédito é sujeito à Recuperação Judicial, a Administração Judicial apresentou parecer favorável no evento 251.
- ❖ No evento 255 sobreveio despacho acolhendo o pedido e determinando a restituição, com urgência, dos valores bloqueados. O ofício restou expedido no evento 265.
- ❖ A assembleia geral de credores, em 1ª convocação, realizada no dia 23/03/2022, não restou instalada em razão da ausência de quórum.
- ❖ Instalada em 2ª convocação, no dia 30/03/2022, foi aprovado pelos credores presentes a suspensão da solenidade, com retomada no dia 19/05/2022, às 10h00min.
- ❖ Em 17/05/2022 as Recuperandas apresentaram Plano de Recuperação Judicial modificativo.
- ❖ Em continuação da assembleia geral de credores, realizada em 19/05/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 23/06/2022, às 10h00min.
- ❖ **Em 22/06/2022 (Ev. 385) as Recuperandas apresentaram novo Plano de Recuperação Judicial modificativo.**
- ❖ No dia 23/06/2022, sobreveio derradeira suspensão da solenidade, para retomada em 27/06/2022, às 10h00min.
- ❖ **Em assembleia geral de credores, realizada no dia 27/06/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial modificativo, pela maioria dos credores presentes.**
- ❖ **Submetido ao juízo, foi proferida em 30/08/2022 decisão de homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial.**
- ❖ Em 17/11/2022 foi publicado edital de intimação dos credores para que, no prazo de 30 dias, indiquem dados bancários para recebimento de seus créditos diretamente às Recuperandas, por meio do e-mail financeiro@villefer.com.br.
- ❖ No evento 648, em 11/07/2023, a Administração Judicial apresentou o Quadro Geral de Credores, que aguarda publicação.

GRUPO VILLEFER

O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).

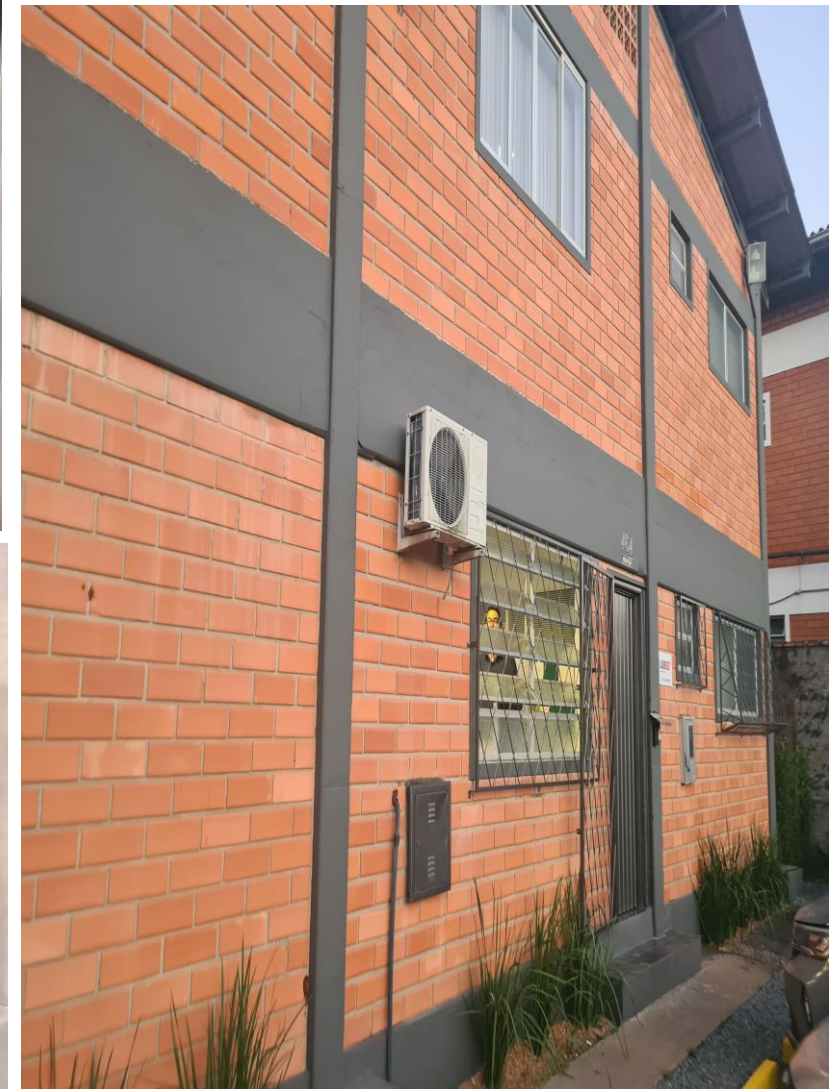
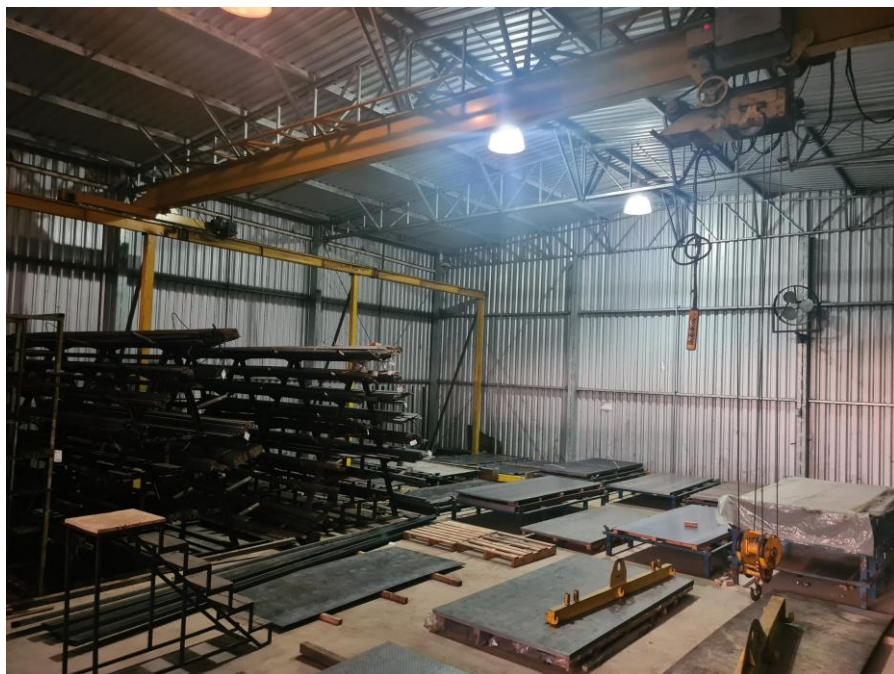
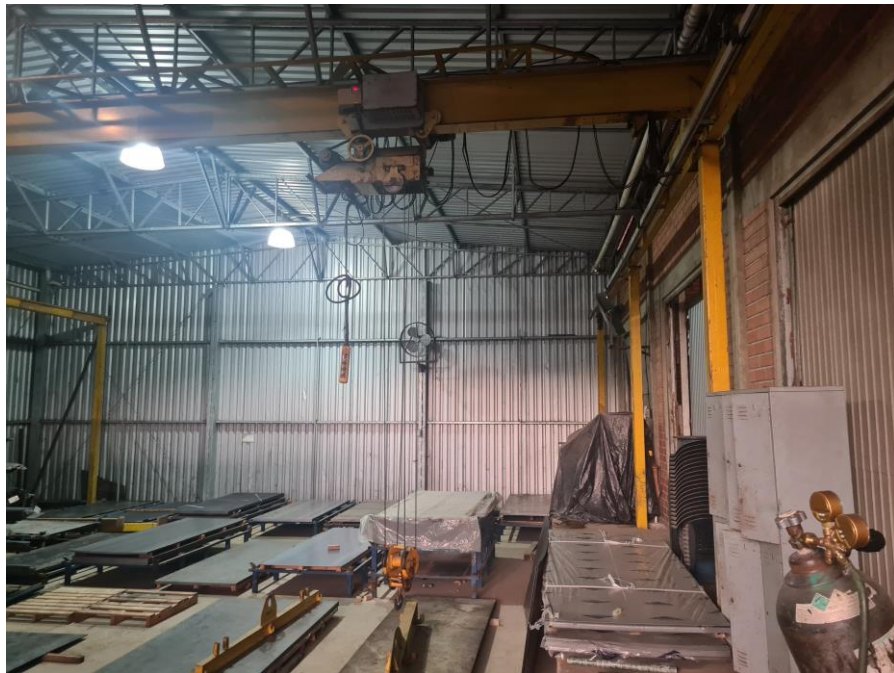
Resultados	Quadro de colaboradores
Receita líquida Villefer (R\$) 280.456 359.876 305.503 mar/23 abr/23 mai/23 Resultado Villefer (R\$) -16.894 -3.955 2.948 mar/23 abr/23 mai/23 Apesar da retração na receita em 14%, os custos e despesas encolheram de forma mais expressiva sendo suficientes para reverter a série de prejuízos e encerrar maio/23 com lucro de R\$ 2.948,26. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 46.048,39.	Número de Funcionários 7 7 7 7 6 6 6 6 6 6 6 jun/22 jul/22 ago/22 set/22 out/22 nov/22 dez/22 jan/23 fev/23 mar/23 abr/23 mai/23 Passivo tributário Tributos pré e pós RJ 2.438.119,60 653.417,39 Tributos pré RJ Tributos pós RJ O quadro de funcionários de maio não apresentou movimentação e, assim, encerrou o mês com 6 funcionários ativos. Os salários, INSS e FGTS foram pagos no período, contudo, há saldos anteriores de INSS e FGTS em aberto. O Grupo Villefer está realizando o pagamento dos tributos por meio de compensação. Atualmente, contam com parcelamentos de ICMS, débitos federais e previdenciários via PGFN, todos ativos e com pagamentos regulares. Assim, ao final de maio/23, o passivo tributário totalizou R\$ 653.417,39.

GRUPO VILLEFER

O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).

Endividamento concursal				Cumprimento do plano								
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	Os pagamentos iniciaram 30 dias após a aprovação do plano.								
Trabalhista	3	10%	238.265,45									
Quirografário	28	90%	5.964.697,86									
Total	31	100%	6.202.963,31									
Principais Credores da Recuperação Judicial				CLASSE I: Os pagamentos da classe não possuem carência e deveriam iniciar em até 30 dias após aprovação do plano em AGC. Até maio/23 foram pagos 11 parcelas ao credor CMMR somando R\$ 73.262,42 e 4 parcelas junto a Ariovaldo dos Santos, somando R\$ 151,82. Destaca-se que o credor Ariovaldo dos Santos apresentou os dados bancários em 07/02/2023 conforme evento 573. CLASSE III: Os pagamentos da classe não possuem carência e deveriam iniciar em até 30 dias após aprovação do plano em AGC, sendo pagas em 12 parcelas anuais e progressivas. Até maio/23 foram adimplidos R\$ 9.363,33, relativo a 10 credores que apresentaram os dados bancários e a 15 credores por meio de depósito judicial, tendo em vista a não apresentação dos dados bancários.								
Classe	Credor	Valor										
I	VALDEMIR HENRIQUE, PRADO E CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 144.456,87										
Classe	Credor	Valor										
III	BRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	R\$ 1.484.492,86	Cumprimento do PRJ <table><tr><th>STATUS</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>PAGO</td><td>R\$82.777,57</td></tr><tr><td>EM ATRASO</td><td>R\$-</td></tr><tr><td>A VENCER</td><td>R\$1.627.833,75</td></tr></table>		STATUS	VALOR	PAGO	R\$82.777,57	EM ATRASO	R\$-	A VENCER	R\$1.627.833,75
STATUS	VALOR											
PAGO	R\$82.777,57											
EM ATRASO	R\$-											
A VENCER	R\$1.627.833,75											
III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 919.830,52										
III	Banco Bradesco	R\$ 861.278,80										
III	Panatlantica S.A	R\$ 616.281,74										
III	Companhia Siderurgica Espirito Santo	R\$ 435.100,00										
III	Trademaster Serviços e Participações S.A	R\$ 367.682,66										
III	Sicredi Norte	R\$ 412.775,66										
Salientamos que a empresa não contabiliza corretamente os valores sujeitos à Recuperação Judicial, impossibilitando que a Administração Judicial consiga segregar os valores extraconcursais.												

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Fotos capturadas durante visita na sede da empresa em 04/07/2023.



3.DESCRICÃO DAS EMPRESAS – ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Capital social: R\$665.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas



Capital social: R\$200.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas



Capital social: R\$125.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas



Capital social: R\$180.012,00

Atividade: Holding de instituições financeiras



Balanço Patrimonial Villefer

BALANÇO VILLEFER		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.871.043	1.893.871	1.852.187,26
	Disponibilidades	3.266	3.980	6.777
	Clientes	594.231	629.903	595.410
	Adiantamentos	360.790	395.125	398.056
	Impostos a recuperar	844.567	852.092	851.944
	Estoques	68.189	12.772	-
	NÃO CIRCULANTE	1.536.924	1.532.904	1.529.232
	Realizável a longo prazo	1.159.968	1.159.968	1.159.968
	Investimentos	244.656	244.656	244.656
	Imobilizado	131.885	127.865	124.194
	Intangível	415	415	415
TOTAL DO ATIVO		3.407.967	3.426.775	3.381.419
BALANÇO VILLEFER		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	4.315.967	4.345.116	4.303.198
	Fornecedores	1.580.189	1.610.290	1.648.614
	Obrigações tributárias	190.734	194.355	202.612
	Obrigações trabalhistas e previd.	109.126	113.059	115.344
	Empréstimos de terceiros	2.064.953	2.072.700	2.061.365
	Outras obrigações	370.964	354.712	275.263
	NÃO CIRCULANTE	4.393.890	4.387.504	4.381.118
	Consórcios	33.345	33.345	33.345
	Parcelamento de impostos	319.288	312.902	306.516
	Empréstimos de terceiros	3.687.213	3.687.213	3.687.213
	Sócios e diretores	354.045	354.045	354.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-5.301.890	-5.305.845	-5.302.897
Capital social	665.000	665.000	665.000	
Lucros ou prejuízos acumulados	-5.966.890	-5.970.845	-5.967.897	
TOTAL DO PASSIVO		3.407.967	3.426.775	3.381.419

Disponibilidades As disponibilidades apresentaram aumento de R\$ 2.797,29, sendo as principais variações junto ao Banco Grafeno, destacando-se o recebimento de clientes diversos e transferências da Malah administradora de bens. O saldo de bancos foi atestado pelos extratos enviados. Cumpre destacar que os recebimentos ocorrem diretamente na conta da Malah, utilizada como gestora financeira do grupo, não transitando valores nas contas da Villefer, exceto nos casos de exigência dos clientes.

Clientes: a retração de 5% é devido ao recebimento de vendas à prazo no mês. O *agign list* enviado apresenta saldo de R\$ 236.224,77, sendo 40% inferior ao contabilizado. Além disso, foi possível verificar que não há inadimplência de clientes, sendo todo o saldo a vencer.

Adiantamentos: compreende adiantamentos de fornecedores sendo que os novos adiantamentos efetuados somaram R\$ 2,4 mil e os recebimentos foram de R\$ 2 mil. Os recebimentos foram junto a Motobombas Rio do Sul Ltda (R\$ 1.490,00) e Alicon Agroindustrial Ltda (R\$ 599,00). Conforme esclarecido anteriormente, devido à falta de crédito, cerca de 90% das compras são realizadas por meio de adiantamentos.

Impostos a recuperar: engloba, principalmente, IPI (R\$ 53,4 mil) e ICMS (R\$ 6 mil). No período, os tributos compensados foram de R\$ 22.010,78.

Estoques a venda de mercadorias resultou na redução do estoque encerrando zerado ao final do mês de maio/23. A Villefer relatou que estão em tratativas para incorporação dos CNPJ's e, após finalizado, será elaborado o inventário de estoques, cuja previsão é o segundo semestre de 2023. A recuperanda esclareceu que seguem o princípio contábil de apropriação de 70% da receita com vendas, porém, informaram que a partir de janeiro/23 iriam regularizar a rubrica o que ainda não ocorreu.

Realizável a longo prazo: Compreende Depósitos Judiciais no valor de R\$ 7.451,01 referente a ordens judiciais da Vara de Jaraguá do Sul. Empréstimos cedidos à Ana Paula Hoepfner (R\$ 2.412,43), Inoxville (R\$ 1.140.242,59) e Neiva Teresinha da Silva (R\$ 9 mil). A companhia informou anteriormente que estas operações datam da gestão anterior, não sendo identificados os contratos ou documentação suporte.

Imobilizado: a oscilação se restringe, exclusivamente, as depreciações de R\$ 3,6 mil.



4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial Villefer

BALANÇO VILLEFER		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.871.043	1.893.871	1.852.187,26
	Disponibilidades	3.266	3.980	6.777
	Clientes	594.231	629.903	595.410
	Adiantamentos	360.790	395.125	398.056
	Impostos a recuperar	844.567	852.092	851.944
	Estoques	68.189	12.772	-
	NÃO CIRCULANTE	1.536.924	1.532.904	1.529.232
	Realizável a longo prazo	1.159.968	1.159.968	1.159.968
	Investimentos	244.656	244.656	244.656
	Imobilizado	131.885	127.865	124.194
	Intangível	415	415	415
TOTAL DO ATIVO		3.407.967	3.426.775	3.381.419
BALANÇO VILLEFER		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	4.315.967	4.345.116	4.303.198
	Fornecedores	1.580.189	1.610.290	1.648.614
	Obrigações tributárias	190.734	194.355	202.612
	Obrigações trabalhistas e previd.	109.126	113.059	115.344
	Empréstimos de terceiros	2.064.953	2.072.700	2.061.365
	Outras obrigações	370.964	354.712	275.263
	NÃO CIRCULANTE	4.393.890	4.387.504	4.381.118
	Consórcios	33.345	33.345	33.345
	Parcelamento de impostos	319.288	312.902	306.516
	Empréstimos de terceiros	3.687.213	3.687.213	3.687.213
	Sócios e diretores	354.045	354.045	354.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-5.301.890	-5.305.845	-5.302.897
Capital social	665.000	665.000	665.000	
Lucros ou prejuízos acumulados	-5.966.890	-5.970.845	-5.967.897	
TOTAL DO PASSIVO		3.407.967	3.426.775	3.381.419

Fornecedores: a carta de fornecedores é pulverizada e o maior volume de compras à prazo resultou no aumento da rubrica. O *aging List* apresenta saldo de R\$ 254 mil, contudo não foi possível identificar o motivo da divergência. Ainda, não há indicação de valores extraconcursais em aberto.

Obrigações tributárias e parcelamento de impostos: a empresa está realizando o pagamento dos tributos por meio da compensação dos impostos. Os parcelamentos junto a PGFN e de ICMS também foram pagos.

Obrigações trabalhistas: A Villefer adimpliu os salários, INSS e FGTS, contudo, o pró-labore não foi pago. Apresenta débitos de competências anteriores de INSS e FGTS. Em janeiro/23 aderiram ao programa Quita PGFN e isso alterou o valor do parcelamento e fluxo de pagamentos, sendo 12 parcelas de R\$ 12,115,87 com dois parcelamentos Previdenciários e 12 parcelas de R\$ 4.044,65 com fazendário. Maiores informações no tópico 5 deste relatório.

Empréstimos de terceiros: Os empréstimos a terceiros são as principais obrigações no curto prazo. Compõem-se pela Naf Administradora de Bens, Suprifer Comercial, Fansil Holding, Alexei Hoepfner e Malah Administradora de bens. No mês, as entradas dos recursos da Malah somaram R\$ 248 mil enquanto as saídas foram de R\$ 256 mil, restando um saldo de R\$ 460 mil. Também houve o pagamento de R\$ 3.380,80 para a Suprifer.

Anteriormente, a Villefer informou que para evitar bloqueios do Bacenjud e Sisbajud realiza os recebimentos direto na conta da Malah e, apenas em caso de exigência do cliente, diretamente na sua conta.

Outras obrigações: Compreende Consórcios (R\$ 6.514,12), seguros (R\$ 1.813,16) e adiantamentos de clientes (R\$ 266.935,72). A retração se deve ao pagamento da parcela do seguro e aos recebimentos de adiantamentos de clientes na ordem de R\$ 113.719,63.



Demonstração do Resultado do Exercício Villefer

D.R.E.	DRE Villefer	mar/23	abr/23	mai/23	2023
	Receita bruta	331.442	418.783	359.941	2.223.848
	Deduções das vendas	-50.985	-58.907	-54.438	-335.863
	Receita líquida	280.456	359.876	305.503	1.887.985
	Custo dos produtos vendidos	-205.723	-272.315	-219.893	-1.464.545
	Resultado bruto	74.734	87.561	85.610	423.441
	Despesas operacionais	-87.511	-84.640	-76.029	-408.795
	Despesas comerciais	-4.867	-5.199	-3.755	-27.102
	Despesa administrativas	-76.193	-69.646	-66.815	-346.444
	Outras receitas/despesas operacionais	-5.726	-9.796	-5.459	-34.434
	Resultado operacional líquido	-12.778	2.921	9.581	14.646
	Despesas financeiras	-4.923	-6.880	-7.268	-62.421
	Receitas financeiras	806	4	635	1.727
	Resultado do exercício	-16.894	-3.955	2.948	-46.048

Receita bruta: O faturamento expôs retração de 14% em maio. A Recuperanda fornece para a indústria em geral (manutenção e projetos) e construção civil (estruturas metálicas), assim, o faturamento oscila de acordo com a variação dos preços das commodities, taxas, movimentos nos índices de importação e exportação, cotação do dólar e ciclos econômicos.

Deduções: compreende, apenas, impostos sobre vendas de R\$ 54,4 mil, com destaque para o COFINS de R\$ 26.361,35.

Custos dos produtos vendidos: Os custos englobam mercadorias vendidas, mão de obra direta e indireta e encolheram 19%, evoluindo 5% acima da receita. Anteriormente a recuperanda informou que as oscilações ocorrem devido ao lançamento dos custos pela proporção do faturamento, bem como são afetados pela variação nos preços das matérias primas.

Despesas comerciais e administrativas: as despesas comerciais referem-se a despesas com pessoal de R\$ 3,7 mil. As despesas administrativas compreendem, especialmente, serviços de terceiros (R\$ 51,7 mil) e depreciação (R\$ 3,8 mil). O principais serviços de terceiros foram junto a CMMR Advogados (R\$ 15 mil) e Eduardo Jorge Dunzer (R\$ 7,6 mil).

Outras Receitas/ despesas operacionais: compreende, despesa com combustíveis e lubrificantes no montante de R\$ 5.315,86 e impostos e taxas diversas (R\$ 142,69). A retração se deve a menor dispêndio com combustíveis e devido a inexistência de descontos concedidos em maio/23.

Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo em R\$ 6.633,15, uma vez que as receitas com juros recebidos e descontos obtidos foram inferiores às despesas bancárias, juros e multa de impostos e descontos concedidos.

Resultado: Apesar da retração na receita em 14%, os custos e despesas encolheram de forma mais expressiva sendo suficientes para reverter a série de prejuízos e encerrar maio/23 com lucro de R\$ 2.948,26. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 46.048,39.



Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Inoxville

BALANÇO INOXVILLE		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	CIRCULANTE	2.558.404	2.558.404	2.558.404
	Disponibilidades	777	777	777
	Duplicatas descontadas	-1.020.478	-1.020.478	-1.020.478
	Estoque	3.495.673	3.495.673	3.495.673
	Títulos a receber	7.623	7.623	7.623
	Impostos a recuperar	74.809	74.809	74.809
	NÃO CIRCULANTE	330	330	330
	Investimentos	330	330	330
	TOTAL DO ATIVO	2.558.734	2.558.734	2.558.734

BALANÇO INOXVILLE		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	473.607	468.616	464.716
	Instituições financeiras	250.034	250.034	250.034
	Fornecedores	143.049	143.049	143.049
	Obrigações tributárias	65.924	60.932	57.032
	Obrigações trabalhistas e previd.	14.601	14.601	14.601
	NÃO CIRCULANTE	2.304.448	2.316.723	2.327.626
	Parcelamento de impostos	28.728	27.045	25.362
	Empréstimos e mutuos	2.275.720	2.289.677	2.302.263
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-219.322	-226.604	-233.607
	Capital social	200.000	200.000	200.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	-419.322	-426.604	-433.607
	TOTAL DO PASSIVO	2.558.734	2.558.734	2.558.734

DRE Inoxville		mar/23	abr/23	mai/23	2023
D.R.E.	Receita bruta	-	-	-	-
	Deduções das vendas	-	-	-	-
	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-5.753	-6.067	-6.067	-
	Resultado bruto	-5.753	-6.067	-6.067	-
	Despesas operacionais	-337	-139	-	-
	Resultado operacional líquido	-6.091	-6.206	-6.067	-
	Despesas financeiras	-1.826	-1.076	-936	-
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-7.916	-7.282	-7.003	-

Ativo:

Em maio/23 não ocorreram movimentações no ativo.

Em relação ao montante de R\$ 3,4 milhões de estoques, a empresa informou anteriormente que R\$ 2.450.625,62 refere-se a saldos da contabilidade antiga. O remanescente é preciso realizar apuração e a recuperanda esclareceu que estão no aguardo de autorização para ajustá-los.

Passivo:

O passivo é marcado, principalmente, por instituições financeiras e empréstimos de terceiros/mútuo, sendo que os empréstimos com instituições bancárias somam R\$ 250 mil, enquanto entre as empresas do grupo são de R\$ 2,2 milhões.

No mês ocorreram movimentações nas obrigações tributárias relativo aos pagamentos dos parcelamentos da esfera municipal, estadual e federal e empréstimos da Mallah para a Inoxville.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Inoxville não apresenta receitas, desta forma, os únicos lançamentos advém dos custos com alugueis de R\$ 6.067,00 e despesas financeiras com juros e multas de R\$ 936,25.

Ao final de maio o prejuízo era de R\$ 7.003,25 e o resultado acumulado de 2023 é negativo em R\$ 46.197,56.



Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Suprifer

BALANÇO Suprifer		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.977	1.977	1.977
	Disponibilidades	1.977	1.977	1.977
	NÃO CIRCULANTE	1.510.011	1.506.630	1.503.249
	Realizável a longo prazo	1.510.011	1.506.630	1.503.249
	TOTAL DO ATIVO	1.511.988	1.508.608	1.505.227
BALANÇO Suprifer		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	262.562	262.562	262.562
	Instituições financeiras	46.955	46.955	46.955
	Empréstimos	190.348	190.348	190.348
	Obrigações tributárias	3.257	3.257	3.229
	Obrigações trabalhistas	22.003	22.003	22.031
	NÃO CIRCULANTE	242.774	244.220	245.666
	Obrigações sociais	5.558	5.394	5.231
	Empréstimos e mutuos	237.217	238.825	240.435
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.006.652	1.001.826	996.998
	Capital social	125.000	125.000	125.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	881.652	876.826	871.998
	TOTAL DO PASSIVO	1.511.988	1.508.608	1.505.227

DRE Suprifer		mar/23	abr/23	mai/23	2023
D.R.E	Receita bruta	-	-	-	-
	Deduções das vendas	-	-	-	-
	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-	-	-	-
	Resultado bruto	-	-	-	-
	Despesas operacionais	-4.800	-4.800	-4.800	- 24.000
	Despesa administrativas	-4.800	-4.800	-4.800	- 24.000
	Resultado operacional líquido	-4.800	-4.800	-4.800	- 24.000
	Despesas financeiras	-114	-26	-28	- 223
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 4.914	- 4.826	- 4.828	- 24.223

Ativo:

O principal item do ativo é o realizável a longo prazo, que é composto por empréstimos entre o grupo com redução de R\$ 3.380,80 em maio. De acordo com informações da empresa, não há prazo para recebimento dos montantes. A única variação refere-se a baixa de empréstimo da Villefer para pagamento das despesas da operação porém não representa efetiva entrada de caixa uma vez que a contrapartida se encontra na conta respectiva do passivo.

Passivo:

O passivo é marcado por empréstimos junto à Caixa econômica Federal de R\$ 190.347,60 e Malah Administradora de Bens de R\$ 240.434,96. Salientamos que a recuperanda não possui contrato formalizado junto à Malah, cujo sócio é Alexei Hoepfner, um dos administradores da empresa, sendo que ambos não estão arrolados na recuperação judicial. Destacamos que no período a Malah emprestou R\$ 1.609,79 para a Suprifer.

As movimentações são decorrentes do pagamento do IRRF, parcelamento de INSS, INSS a recolher e pró-labore.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Suprifer permanece sem atividade, portanto, não possui faturamento. As despesas administrativas se referem a INSS de R\$ 800,00 e Pró-labore de R\$ 4.000,00. As despesas financeiras são referentes a juros e multas de impostos de R\$ 27,50. Com a inexistência de receita, a empresa acumula sucessivos prejuízos, assim maio encerrou com prejuízo de R\$ 4.827,50. Em 2023 o resultado acumulado é negativo em R\$ 24.223,39.



Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado NAF

BALANÇO NAF		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	CIRCULANTE	29.265	29.265	29.265
	Disponibilidades	29.265	29.265	29.265
	NÃO CIRCULANTE	1.240.231	1.240.231	1.240.231
	Empréstimos e mútuos	86.605	86.605	86.605
	Investimentos	1.153.626	1.153.626	1.153.626
	TOTAL DO ATIVO	1.269.496	1.269.496	1.269.496
BALANÇO NAF		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE	6.743.350	6.747.236	6.751.122
	Empréstimos e mútuos	6.743.350	6.747.236	6.751.122
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 5.473.854	- 5.477.740	- 5.481.626
	Capital social	180.012	180.012	180.012
	Lucros ou prejuízos acumulados	- 5.653.866	- 5.657.752	- 5.661.638
	TOTAL DO PASSIVO	1.269.496	1.269.496	1.269.496

DRE NAF		mar/23	abr/23	mai/23	2023
D.R.E	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-	-	-	-
	Resultado bruto	-	-	-	-
	Despesas operacionais	-3.886	-3.886	-3.886	289.197
	Despesa administrativas	- 3.886	- 3.886	- 3.886	19.430
	Despesas tributárias	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	-	308.627
	Resultado operacional líquido	-3.886	-3.886	-3.886	289.197
	Despesas financeiras	-	-	-	-
	Receitas financeiras	-	-	-	-
	Resultado líquido do exercício	-3.886	-3.886	-3.886	289.197

Balanço patrimonial:

A NAF foi criada em 2015 com o intuito de auxiliar na administração dos recursos financeiros do grupo Villefer.

Em maio a única variação é decorrente do empréstimo da Malah para o pagamento do plano de saúde no montante de R\$ 3.885,98.

Salientamos que a principal obrigação da empresa é de empréstimos com terceiros, sendo R\$ 422.979,55 de Ana Paula da Silva Hoepfner, R\$ 422.984,25 de Fernanda da Silva, Malah Administradora de Bens de R\$ 120.933,50 e equivalência patrimonial de R\$ 5.784.220,41.

Demonstração do resultado:

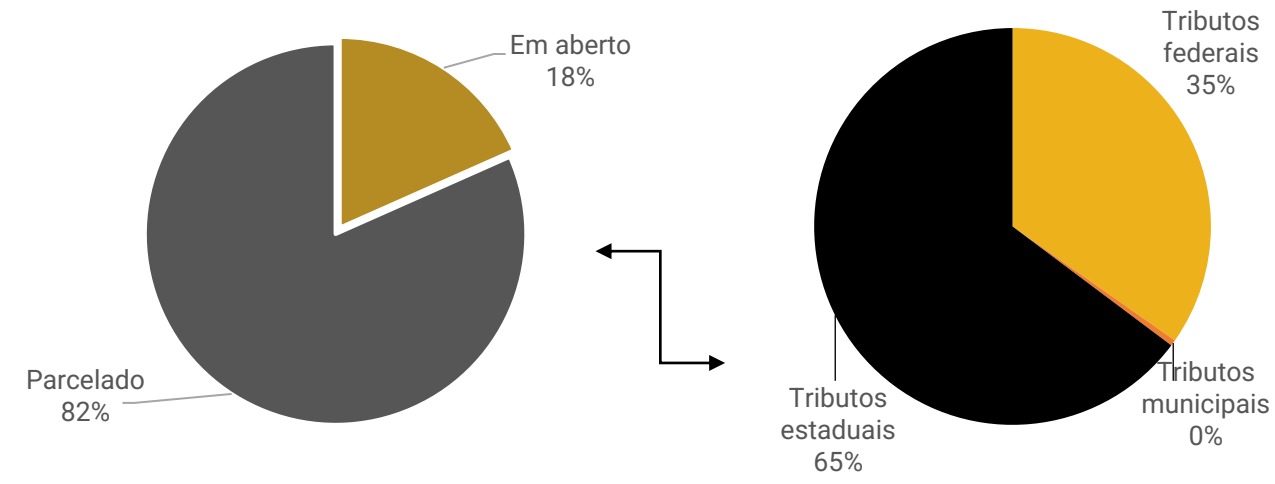
Em todos os períodos analisados a NAF não apresentou receitas. Anteriormente a empresa esclareceu que o motivo é porque ela foi criada apenas para equilíbrio de cotas e não com o objetivo de comercialização, como as demais.

As movimentações são relativas as despesas que se referem, unicamente, a apropriação do plano de saúde no valor de R\$ 3.885,98.

5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

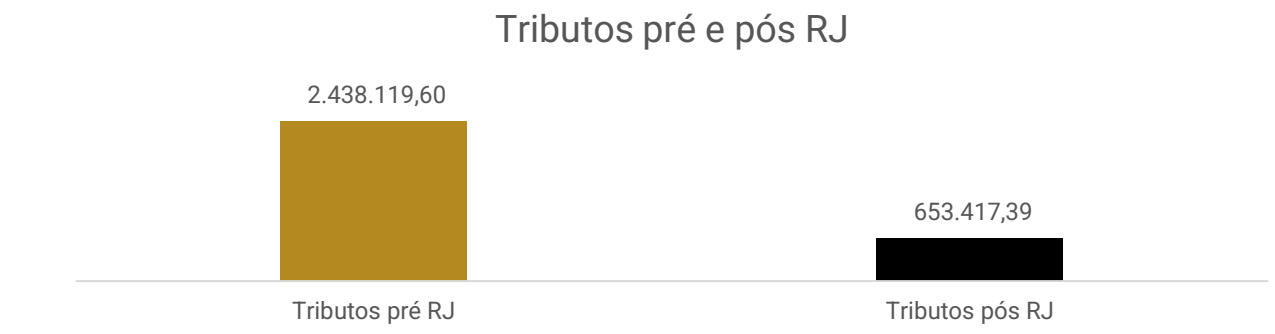


O Grupo Villefer **está realizando o pagamento dos tributos por meio da compensação.** Atualmente, a Recuperanda conta com parcelamentos de ICMS, débitos federais via PGFN e previdenciários via PGFN, todos com pagamentos em dia.



Ao final de maio/23 o passivo tributário totalizou **R\$ 653.417,39.**

Ao lado, segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:



Villefer	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Retenção de ISS a recolher	2.557
TOTAL	2.557

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
Parcelamento de ICMS	389.531
TOTAL	389.531

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
Confins a recolher	26.954
IPI a recolher	3.060
IRRF a recolher	1.169
PIS a recolher	5.852
Ret. Impostos Federais	2.504
INSS a pagar	17.930
FGTS a pagar	1.715
Contribuição confederativa a recolher	42
Contribuição social a recolher	207
Parcelamento PGNF	75.629
TOTAL	135.063

Suprifer	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	258
TOTAL	258

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	1.240
FGTS a pagar	16.710
IRRF a recolher s/ salários	358
Contribuição sindical a recolher	672
Parcelamento de INSS	8.035
TOTAL	27.015

Inoxville	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	581
TOTAL	581

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
Parcelamento de ICMS	33.679
TOTAL	33.679

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS a pagar	14.217
Contribuição sindical a recolher	384
Parcelamento Receita Federal	53.717
Demais Débitos	53.717
TOTAL	68.318

Meios de recuperação e Proposta de Pagamento

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, as Recuperandas oferecem, conjuntamente, os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial, de valores devidos, meio imprescindível, diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005;
- ❖ Trespasse ou arrendamento de estabelecimento”; “dação em pagamento”; “venda parcial de bens”, conforme disposto no art. 50, VII, IX e XI, da Lei n. 11.101/2005;
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores, conforme disposto no art. 50, IX e XII, da Lei n. 11.101/2005.

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Aplicável a todos	12 meses	Não	1% a.a. +TR	Não	Vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores.
CLASSES II - GARANTIA REAL, CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO E CLASSE IV - ME e EPP					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Aplicável a todos	12 anos	Não	1% a.a. +TR	85%	Vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores, sendo: a) 1ª ano: 1% do valor do débito b) 2º ano: 3% do valor do débito c) 3º ao 4º ano: 6% do valor do débito d) 5º ao 8º ano: 8% do valor do débito e) 9º ano: 10% do valor do débito f) 10º ano: 12% do valor do débito g) 11º ano: 14% do valor do débito h) 12º ano: 16% do valor do débito.
CREDITORES COLABORATIVOS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Aplicável a todos	12 anos	Não	1% a.a. +TR	Variável	Pagamento adicional de 2 (dois por cento) sobre o valor da operação contratada, para diminuição do deságio.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO VILLEFER					ATUALIZAÇÃO EM MAIO DE 2023			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhistas	Não há	238.265,45	27/07/2022	27/06/2023	73.414,24	-	164.851,21	Não há carência, assim, os pagamentos deveriam iniciar após aprovação em AGC dia 27/06/2022
Classe III - Quirografários	Credores operacionais com créditos de até R\$5.000,00	5.889.383,46	jul/22	jul/33	9.363,33	-	1.462.982,54	Os pagamentos serão realizados em 12 parcelas anuais iniciando após 30 dias da aprovação em AGC
TOTAL		6.127.648,91			82.777,57	-	1.627.833,75	



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MAIO DE 2023.



medeiros²
costa beber
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	3.426.774,97	1.023.766,47	1.069.122,08	3.381.419,36
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.893.871,23	1.023.557,62	1.065.241,59	1.852.187,26
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	3.979,69	301.148,28	298.350,99	6.776,98
4	S 1.1.01.01 CAIXA	3.977,20	13.500,00	13.491,45	3.985,75
5	1.1.01.01.01 CAIXA	3.977,20	13.500,00	13.491,45	3.985,75
6	S 1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,49	287.648,28	284.859,54	2.791,23
7	1.1.01.02.04 BANCO DO BRASIL S/A - C/C	0,00	69,00	69,00	0,00
5001	1.1.01.02.34 GRAFENO	2,49	287.579,28	284.790,54	2.791,23
29	S 1.1.02 CREDITOS	1.877.119,40	478.347,80	510.056,92	1.845.410,28
30	S 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER	629.903,01	361.879,93	396.372,89	595.410,05
45	S 1.1.02.13 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	395.124,74	2.408,00	2.089,00	395.443,74
46	1.1.02.13.02 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	395.124,74	2.408,00	2.089,00	395.443,74
47	S 1.1.02.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	3.918,00	1.306,00	2.612,00
53	1.1.02.14.06 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.918,00	1.306,00	2.612,00
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR	61.388,74	88.131,09	88.278,25	61.241,58
55	1.1.02.15.01 IPI A RECUPERAR	0,00	6.107,74	6.107,74	0,00
56	1.1.02.15.02 ICMS A RECUPERAR	0,00	22.206,30	22.206,30	0,00
1025	1.1.02.15.10 ICMS S/ATIVO IMOB. A RECUPERAR	1.424,53	0,00	0,00	1.424,53
1221	1.1.02.15.20 ICMS SALDO CREDOR	8.025,92	6.320,38	8.025,92	6.320,38
1222	1.1.02.15.21 IPI SALDO CREDOR	51.938,29	53.496,67	51.938,29	53.496,67
155	S 1.1.02.24 IMPOSTOS A COMPENSAR	790.702,91	22.010,78	22.010,78	790.702,91
1102	1.1.02.24.03 PIS A COMPENSAR	0,00	3.926,28	3.926,28	0,00
1103	1.1.02.24.04 COFINS A COMPENSAR	0,00	18.084,50	18.084,50	0,00
5005	1.1.02.24.05 PIS E COFINS A COMPENSAR - DIFERIDO RFB	790.702,91	0,00	0,00	790.702,91
61	S 1.1.03 ESTOQUES	12.772,14	244.061,54	256.833,68	0,00
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	12.772,14	244.061,54	256.833,68	0,00
64	1.1.03.01.02 MERCADORIAS PARA REVENDA	12.772,14	244.061,54	256.833,68	0,00
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.532.903,74	208,85	3.880,49	1.529.232,10
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.159.967,61	0,00	0,00	1.159.967,61
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	1.152.516,60	0,00	0,00	1.152.516,60
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	1.152.516,60	0,00	0,00	1.152.516,60
5002	1.2.02.01.03.03 ANA PAULA DA SILVA HOEPFNER	2.412,43	0,00	0,00	2.412,43
5003	1.2.02.01.03.04 INOXVILLE COMERCIO DE AÇO LTDA	1.140.242,59	0,00	0,00	1.140.242,59
5004	1.2.02.01.03.05 NEIVA TERESINHA DA SILVA	9.861,58	0,00	0,00	9.861,58

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
100	S	1.2.02.03 DEPOSITOS	7.451,01	0,00	0,00	7.451,01
101		1.2.02.03.01 DEPOSITOS JUDICIAIS	7.451,01	0,00	0,00	7.451,01
98	S	1.2.04 INVESTIMENTOS	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
104	S	1.2.04.04 OUTROS INVESTIMENTOS	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
902		1.2.04.04.02 CONSORCIO (CARTA DE CREDITO)	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
105	S	1.2.05 IMOBILIZADO	127.865,18	208,85	3.880,49	124.193,54
110	S	1.2.05.02 OUTROS IMOBILIZADOS	287.974,00	0,00	0,00	287.974,00
113		1.2.05.02.02 EQTOS.PROCESSAMENTO DE DADOS	10.954,00	0,00	0,00	10.954,00
111		1.2.05.02.04 INSTALACOES	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
112		1.2.05.02.05 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.320,00	0,00	0,00	2.320,00
114		1.2.05.02.07 MOVEIS E UTENSILIOS	16.916,00	0,00	0,00	16.916,00
115		1.2.05.02.08 VEICULOS	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
978		1.2.05.02.12 SOFTWARES	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00
119	S	1.2.05.03 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(160.108,82)	208,85	3.880,49	(163.780,46)
123		1.2.05.03.02 (-) DEPREC. -EQUIPTOS.PROC.DE DADOS	(11.005,78)	51,78	0,00	(10.954,00)
121		1.2.05.03.04 (-) DEPREC. -INSTALACOES	(905,25)	0,00	10,67	(915,92)
122		1.2.05.03.05 (-) DEPREC. -MAQS.,APARELHOS E EQUIPTOS	(2.477,07)	157,07	0,00	(2.320,00)
124		1.2.05.03.07 (-) DEPREC. -MOVEIS E UTENSILIOS	(14.065,45)	0,00	131,53	(14.196,98)
125		1.2.05.03.09 (-) DEPREC. -VEICULOS	(131.655,27)	0,00	3.738,29	(135.393,56)
132	S	1.2.06 INTANGÍVEL	415,00	0,00	0,00	415,00
1258	S	1.2.06.05 MARCAS E PATENTES	415,00	0,00	0,00	415,00
118		1.2.06.05.01 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	415,00	0,00	0,00	415,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	3.426.774,97	779.544,17	734.188,56	3.381.419,36
201	S 2.1 CIRCULANTE	4.345.116,01	773.158,42	731.240,30	4.303.197,89
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	4.345.116,01	773.158,42	731.240,30	4.303.197,89
203	S 2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.072.699,89	259.647,33	248.312,24	2.061.364,80
5007	2.1.01.01.32 NAF ADMINISTRADORA DE BENS	86.604,85	0,00	0,00	86.604,85
5008	2.1.01.01.33 SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE	1.089.238,41	3.380,80	0,00	1.085.857,61
5009	2.1.01.01.34 ALEXEI HOEPFNER	407.365,39	0,00	0,00	407.365,39
5010	2.1.01.01.35 FANSIL HOLDING	20.667,49	0,00	0,00	20.667,49
5011	2.1.01.01.36 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS	468.823,75	256.266,53	248.312,24	460.869,46
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES	1.610.289,71	263.850,88	302.175,18	1.648.614,01
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	194.355,40	121.414,48	129.671,24	202.612,16
221	2.1.01.04.02 COFINS A RECOLHER	26.954,34	18.084,50	26.361,35	35.231,19
215	2.1.01.04.04 ICMS A RECOLHER	0,00	30.232,22	30.232,22	0,00
213	2.1.01.04.07 IPI A RECOLHER	3.060,26	58.046,03	58.046,03	3.060,26
1046	2.1.01.04.10 IRRF A RECOLHER - FOLHA PGTO	173,03	78,01	98,76	193,78
1045	2.1.01.04.11 IRRF A RECOLHER - TERCEIROS	996,44	0,00	300,01	1.296,45
1048	2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	2.556,53	0,00	0,00	2.556,53
220	2.1.01.04.22 PIS A RECOLHER	5.851,93	3.926,28	5.723,19	7.648,84
968	2.1.01.04.27 RETENCOES DE IMPOSTOS FEDERAIS	2.504,40	0,00	930,01	3.434,41
5006	2.1.01.04.33 PARCELAMENTO ICMS	76.629,00	0,00	6.385,75	83.014,75
5025	2.1.01.04.34 PARCELAMENTO PGFN - PROC	28.703,97	4.192,83	604,91	25.116,05
5024	2.1.01.04.34 PARCELAMENTO PGFN - PROCESSO	46.925,50	6.854,61	989,01	41.059,90
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	19.893,61	4.200,62	4.518,83	20.211,82
223	2.1.01.05.01 CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	207,00	100,00	0,00	107,00
219	2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	1.714,70	641,48	726,40	1.799,62
218	2.1.01.05.04 INSS A RECOLHER	17.890,31	3.459,14	3.792,43	18.223,60
1081	2.1.01.05.09 INSS RETENCAO	39,60	0,00	0,00	39,60
5023	2.1.01.05.13 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	42,00	0,00	0,00	42,00
224	S 2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	93.165,27	9.772,06	11.738,89	95.132,10
225	2.1.01.06.01 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.253,00	7.253,00	6.862,00	6.862,00
1049	2.1.01.06.02 PRO-LABORE A PAGAR	34.907,20	0,00	1.174,80	36.082,00
228	2.1.01.06.04 PROVISAO P/13o SALARIO	3.495,54	296,18	1.087,37	4.286,73
229	2.1.01.06.05 PROVISAO P/FERIAS	34.202,26	1.565,63	1.648,86	34.285,49
995	2.1.01.06.06 PROVISAO FGTS S/13º SALARIO	279,65	23,71	87,00	342,94
994	2.1.01.06.07 PROVISAO INSS S/13o SALARIO	954,19	80,87	296,83	1.170,15
993	2.1.01.06.08 PROVISAO FGTS S/FERIAS	2.736,19	125,25	131,91	2.742,85
992	2.1.01.06.09 PROVISAO INSS S/FERIAS	9.337,24	427,42	450,12	9.359,94
234	S 2.1.01.10 OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	354.712,13	114.273,05	34.823,92	275.263,00
236	2.1.01.10.01 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	345.831,43	113.719,63	34.823,92	266.935,72
1050	2.1.01.10.12 PREMIO DE SEGURO A PAGAR	2.366,58	553,42	0,00	1.813,16
5012	2.1.01.10.15 CONSÓRCIOS A PAGAR	6.514,12	0,00	0,00	6.514,12

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1247	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	4.387.503,79	6.385,75	0,00	4.381.118,04
244	S	2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.387.503,79	6.385,75	0,00	4.381.118,04
245	S	2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.074.602,04	0,00	0,00	4.074.602,04
246	S	2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	4.074.602,04	0,00	0,00	4.074.602,04
932		2.2.02.01.01.05 BANCO DO BRASIL	953.982,68	0,00	0,00	953.982,68
1001		2.2.02.01.01.09 BRADESCO	312.943,44	0,00	0,00	312.943,44
1138		2.2.02.01.01.13 EMPRESTIMO DE SOCIOS	354.044,61	0,00	0,00	354.044,61
1416		2.2.02.01.01.18 CONSORCIO A PAGAR	33.344,85	0,00	0,00	33.344,85
5013		2.2.02.01.01.19 CAPITAL DE GIRO - SANTANDER	2.051.707,72	0,00	0,00	2.051.707,72
5014		2.2.02.01.01.20 CAPITAL DE GIRO - SICREDI	203.280,20	0,00	0,00	203.280,20
5015		2.2.02.01.01.21 CAPITAL DE GIRO - CEF	165.298,54	0,00	0,00	165.298,54
871	S	2.2.02.02 OBRIGAÇÕES FISCAIS	312.901,75	6.385,75	0,00	306.516,00
922	S	2.2.02.02.02 PARCELAMENTOS FISCAIS	312.901,75	6.385,75	0,00	306.516,00
5016		2.2.02.02.02.12 PARCELAMENTO ICMS	312.901,75	6.385,75	0,00	306.516,00
250	S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(5.305.844,83)	0,00	2.948,26	(5.302.896,57)
251	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
252	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
253		2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
1251	S	2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.970.844,83)	0,00	2.948,26	(5.967.896,57)
1252	S	2.4.08.01 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.962.099,16)	0,00	0,00	(5.962.099,16)
267		2.4.08.01.01 PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.987.430,21)	0,00	0,00	(5.987.430,21)
1314		2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.331,05	0,00	0,00	25.331,05
1254	S	2.4.08.03 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	40.250,98	0,00	0,00	40.250,98
296		2.4.08.03.01 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	40.250,98	0,00	0,00	40.250,98
1255	S	2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(48.996,65)	0,00	2.948,26	(46.048,39)
268		2.4.08.04.01 LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	9.577,73	0,00	2.948,26	12.525,99
1361		2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(58.574,38)	0,00	0,00	(58.574,38)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
400 S 4 RECEITAS	1.582.482,31	60.545,74	366.048,71	1.887.985,28
401 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	1.582.482,31	60.545,74	366.048,71	1.887.985,28
402 S 4.1.01 RECEITAS DE VENDAS	1.582.482,31	60.545,74	366.048,71	1.887.985,28
403 S 4.1.01.01 VENDAS DE MERCADORIAS	1.863.907,07	0,00	359.940,97	2.223.848,04
405 4.1.01.01.02 VENDA DE MERCADORIA A PRAZO	1.863.907,07	0,00	359.940,97	2.223.848,04
415 S 4.1.01.05 (-) DEDUCOES DAS RECEITAS	(281.424,76)	60.545,74	6.107,74	(335.862,76)
416 4.1.01.05.01 DEVOLUCOES DE VENDAS	(2.439,05)	0,00	0,00	(2.439,05)
417 4.1.01.05.02 ICMS FATURADO	(131.498,22)	23.911,84	0,00	(155.410,06)
438 4.1.01.05.03 IPI FATURADO	9.589,60	4.549,36	6.107,74	11.147,98
418 4.1.01.05.04 PIS S/ FATURAMENTO	(28.019,18)	5.723,19	0,00	(33.742,37)
419 4.1.01.05.05 COFINS S/ FATURAMENTO	(129.057,91)	26.361,35	0,00	(155.419,26)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S	5 CUSTOS E DESPESAS	1.631.478,96	305.312,02	2.757,31	1.934.033,67
501	S	5.1 CUSTOS	1.244.651,92	221.075,38	1.182,61	1.464.544,69
502	S	5.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	1.214.686,04	212.765,82	0,00	1.427.451,86
511	S	5.1.01.02 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	1.214.686,04	212.765,82	0,00	1.427.451,86
1207	S	5.1.01.02.17 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	1.143.933,44	212.765,82	0,00	1.356.699,26
1328	S	5.1.01.02.18 PERDAS	70.752,60	0,00	0,00	70.752,60
519	S	5.1.02 CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS - CUSTO	29.965,88	8.309,56	1.182,61	37.092,83
523	S	5.1.02.03 MAO-DE-OBRA DIRETA	29.095,79	8.309,56	1.182,61	36.222,74
524	S	5.1.02.03.01 SALARIOS/ORDENADOS DEP PROD - MOD	16.764,62	4.239,18	636,33	20.367,47
527	S	5.1.02.03.04 FERIAS - MOD	2.116,40	1.092,50	1,32	3.207,58
528	S	5.1.02.03.05 13º SALARIO - MOD	1.695,91	640,29	284,87	2.051,33
529	S	5.1.02.03.06 INSS - MOD	5.266,94	1.510,72	132,18	6.645,48
530	S	5.1.02.03.07 FGTS - MOD	1.651,92	426,87	22,91	2.055,88
1092	S	5.1.02.03.13 ALIMENTACAO - MOD	1.600,00	400,00	0,00	2.000,00
1093	S	5.1.02.03.14 VALE TRANSPORTE - MOD	0,00	0,00	105,00	(105,00)
540	S	5.1.02.06 MAO-DE-OBRA INDIRETO	870,09	0,00	0,00	870,09
546	S	5.1.02.06.06 INSS - INDIRETO	870,09	0,00	0,00	870,09
580	S	5.2 DESPESAS OPERACIONAIS - CML ADM	383.466,06	84.236,64	1.574,70	466.128,00
581	S	5.2.01 DESPESAS C/VENDAS	23.346,82	4.308,33	553,22	27.101,93
582	S	5.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL - COML	23.289,89	4.308,33	553,22	27.045,00
584	S	5.2.01.01.01 SALARIOS E ORDENADOS - CML	9.530,72	1.600,54	56,82	11.074,44
1355	S	5.2.01.01.02 COMISSÕES - CML	4.256,12	467,42	0,00	4.723,54
586	S	5.2.01.01.03 FERIAS - CML	1.449,59	346,86	0,00	1.796,45
587	S	5.2.01.01.04 13o. SALARIO - CML	1.166,30	288,75	11,32	1.443,73
588	S	5.2.01.01.05 INSS - CML	4.458,62	1.203,62	484,18	5.178,06
589	S	5.2.01.01.06 FGTS - CML	1.306,54	211,74	0,90	1.517,38
1352	S	5.2.01.01.13 ALIMENTAÇÃO - CML	1.122,00	0,00	0,00	1.122,00
1370	S	5.2.01.01.17 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	0,00	189,40	0,00	189,40
810	S	5.2.01.08 DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	56,93	0,00	0,00	56,93
639	S	5.2.01.08.02 DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	56,93	0,00	0,00	56,93
641	S	5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	279.628,49	67.202,01	386,88	346.443,62
642	S	5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL - ADM	23.145,76	5.883,56	28,81	29.000,51
643	S	5.2.02.01.01 SALARIOS E ORDENADOS - ADM	7.599,88	1.900,49	0,29	9.500,08
805	S	5.2.02.01.02 PRO-LABORE - ADM	5.208,00	1.320,00	0,00	6.528,00
645	S	5.2.02.01.03 FERIAS -ADM	844,45	211,11	0,00	1.055,56
646	S	5.2.02.01.04 13o.SALARIO - ADM	633,33	158,34	0,00	791,67
647	S	5.2.02.01.05 INSS - ADM	3.519,86	912,06	28,51	4.403,41
648	S	5.2.02.01.06 FGTS - ADM	726,24	181,56	0,01	907,79

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1263		5.2.02.01.15 ALIMENTAÇÃO - ADM	4.614,00	1.200,00	0,00	5.814,00
654	S	5.2.02.02 OCUPACAO - ADM	3.603,48	1.081,42	0,00	4.684,90
655		5.2.02.02.01 ALUGUEIS E CONDOMINIOS - ADM	3.603,48	1.081,42	0,00	4.684,90
657	S	5.2.02.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES - ADM	16.081,20	3.880,49	208,85	19.752,84
658		5.2.02.04.01 DEPRECIACOES - ADM	16.081,20	3.880,49	208,85	19.752,84
660	S	5.2.02.05 UTILIDADES E SERVICOS - ADM	1.524,22	364,48	0,00	1.888,70
663		5.2.02.05.03 TELEFONE E INTERNET - ADM	1.524,22	364,48	0,00	1.888,70
674	S	5.2.02.07 DESPESAS GERAIS - ADM	235.273,83	55.992,06	149,22	291.116,67
677		5.2.02.07.03 MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO - ADM	11.400,59	958,04	0,00	12.358,63
682		5.2.02.07.08 LEGAIS E JUDICIAIS	7.063,03	3.056,77	0,00	10.119,80
685		5.2.02.07.11 FRETES E CARRETOS - ADM	0,00	0,00	149,22	(149,22)
1176		5.2.02.07.20 SERVICOS DE TERCEIROS - ADM	212.592,97	51.767,25	0,00	264.360,22
1229		5.2.02.07.22 DESPESA COM CARTORIO PROCESSOS - ADM	4.090,79	0,00	0,00	4.090,79
5021		5.2.02.07.27 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	126,45	210,00	0,00	336,45
701	S	5.2.05 DESPESAS COM VEICULOS	25.614,86	5.315,86	0,00	30.930,72
702	S	5.2.05.01 DESPESAS GERAIS	25.614,86	5.315,86	0,00	30.930,72
688		5.2.05.01.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - ADM	25.614,86	5.315,86	0,00	30.930,72
703	S	5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	814,64	142,69	0,00	957,33
704	S	5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS	814,64	142,69	0,00	957,33
706		5.2.08.01.02 IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	0,00	142,69	0,00	142,69
819		5.2.08.01.06 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - ADM	725,48	0,00	0,00	725,48
1362		5.2.08.01.08 ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	89,16	0,00	0,00	89,16
710	S	5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	54.061,25	7.267,75	634,60	60.694,40
711	S	5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	55.153,36	7.267,75	0,00	62.421,11
712		5.2.10.01.01 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS - ADM	290,82	0,00	0,00	290,82
714		5.2.10.01.03 DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS - ADM	2.052,94	593,62	0,00	2.646,56
919		5.2.10.01.10 IR S/ APLICACOES	0,05	0,00	0,00	0,05
920		5.2.10.01.11 IOF - ADM	2,07	0,00	0,00	2,07
713		5.2.10.01.12 DESCONTOS CONCEDIDOS - ADM	4.108,52	5.080,21	0,00	9.188,73
1349		5.2.10.01.13 TAXA COM CARTÃO	143,40	0,00	0,00	143,40
1418		5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS - ADM	48.555,56	1.593,92	0,00	50.149,48
424	S	5.2.10.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(1.092,11)	0,00	634,60	(1.726,71)
425		5.2.10.02.01 DESCONTOS OBTIDOS - ADM	(583,41)	0,00	0,01	(583,42)
427		5.2.10.02.03 JUROS RECEBIDOS - ADM	(506,68)	0,00	634,59	(1.141,27)
918		5.2.10.02.06 RENDIMENTOS S/ APLICACOES - ADM	(2,02)	0,00	0,00	(2,02)
719	S	5.3 CUSTOS/DESPESAS NAO OPERACIONAIS	3.360,98	0,00	0,00	3.360,98
720	S	5.3.01 RESULTADO NAO OPERACIONAL	3.360,98	0,00	0,00	3.360,98

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
724	S	5.3.01.02 CUSTO NAO OPERACIONAL	3.360,98	0,00	0,00	3.360,98
838		5.3.01.02.04 DESCONTOS CONCEDIDOS	3.360,98	0,00	0,00	3.360,98

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800 S 6 RESULTADO	(48.996,65)	2.948,26	0,00	(46.048,39)
801 S 6.1 RESULTADO	(48.996,65)	2.948,26	0,00	(46.048,39)
802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(48.996,65)	2.948,26	0,00	(46.048,39)
803 S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(48.996,65)	2.948,26	0,00	(46.048,39)
804 6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(48.996,65)	2.948,26	0,00	(46.048,39)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	2.558.734,34	0,00	0,00	2.558.734,34
2	S 1.1 CIRCULANTE	2.558.404,34	0,00	0,00	2.558.404,34
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	776,99	0,00	0,00	776,99
4	S 1.1.01.01 CAIXA	776,99	0,00	0,00	776,99
5	1.1.01.01.01 CAIXA	776,99	0,00	0,00	776,99
29	S 1.1.02 CREDITOS	(938.045,42)	0,00	0,00	(938.045,42)
31	S 1.1.02.02 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(1.020.477,50)	0,00	0,00	(1.020.477,50)
151	1.1.02.02.01 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(1.020.477,50)	0,00	0,00	(1.020.477,50)
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR	74.809,18	0,00	0,00	74.809,18
924	1.1.02.15.04 PIS A RECUPERAR	13.378,15	0,00	0,00	13.378,15
1023	1.1.02.15.08 COFINS A RECUPERAR	61.431,03	0,00	0,00	61.431,03
60	S 1.1.02.23 INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	7.622,90	0,00	0,00	7.622,90
1241	1.1.02.23.08 SICREDI-TIT.CAPIT.	590,00	0,00	0,00	590,00
1315	1.1.02.23.10 SANTANDER - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	7.032,90	0,00	0,00	7.032,90
61	S 1.1.03 ESTOQUES	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
64	1.1.03.01.02 MERCADORIAS PARA REVENDA	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	330,00	0,00	0,00	330,00
98	S 1.2.04 INVESTIMENTOS	330,00	0,00	0,00	330,00
99	S 1.2.04.01 PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	330,00	0,00	0,00	330,00
1240	1.2.04.01.08 SICREDI	330,00	0,00	0,00	330,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S	2 PASSIVO	2.558.734,34	15.204,96	15.204,96	2.558.734,34
201	S	2.1 CIRCULANTE	468.615,63	6.518,93	2.619,03	464.715,73
202	S	2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	468.615,63	6.518,93	2.619,03	464.715,73
203	S	2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.033,51	0,00	0,00	250.033,51
281		2.1.01.01.01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.036,31	0,00	0,00	47.036,31
1112		2.1.01.01.06 BANCO SANTANDER	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1285		2.1.01.01.28 SICREDI	112.997,20	0,00	0,00	112.997,20
208	S	2.1.01.02 FORNECEDORES	143.048,90	0,00	0,00	143.048,90
209	S	2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	60.931,92	6.518,93	2.619,03	57.032,02
1048		2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	580,75	220,70	0,00	360,05
986		2.1.01.04.18 PARCELAMENTO ESTADUAL	14.433,96	0,00	1.202,83	15.636,79
985		2.1.01.04.21 PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	6.861,01	593,09	593,09	6.861,01
5006		2.1.01.04.33 PARCELAMENTO PGFN - PROCESSO	39.056,20	5.705,14	823,11	34.174,17
217	S	2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	14.601,30	0,00	0,00	14.601,30
219		2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	14.217,40	0,00	0,00	14.217,40
222		2.1.01.05.03 IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	383,90	0,00	0,00	383,90
1247	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	2.316.722,74	1.682,78	12.585,93	2.327.625,89
244	S	2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.316.722,74	1.682,78	12.585,93	2.327.625,89
245	S	2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.289.677,49	0,00	12.585,93	2.302.263,42
246	S	2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	2.289.677,49	0,00	12.585,93	2.302.263,42
5001		2.2.02.01.01.19 ALEXEI HOEPFNER	902.457,73	0,00	0,00	902.457,73
5002		2.2.02.01.01.20 SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5003		2.2.02.01.01.21 VILLEFER SOLUÇÕES EM PRODUTOS	1.140.242,59	0,00	0,00	1.140.242,59
5004		2.2.02.01.01.22 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	143.807,86	0,00	12.585,93	156.393,79
871	S	2.2.02.02 OBRIGAÇÕES FISCAIS	27.045,25	1.682,78	0,00	25.362,47
922	S	2.2.02.02.02 PARCELAMENTOS FISCAIS	27.045,25	1.682,78	0,00	25.362,47
928		2.2.02.02.02.03 PARCELAMENTO ESTADUAL L.P.	19.245,28	1.202,83	0,00	18.042,45
1003		2.2.02.02.02.04 PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	7.799,97	479,95	0,00	7.320,02
250	S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(226.604,03)	7.003,25	0,00	(233.607,28)
251	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
252	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
253		2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1251	S	2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(426.604,03)	7.003,25	0,00	(433.607,28)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1252	S	2.4.08.01 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(387.409,72)	0,00	0,00	(387.409,72)
267		2.4.08.01.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(383.813,01)	0,00	0,00	(383.813,01)
1314		2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(3.596,71)	0,00	0,00	(3.596,71)
1255	S	2.4.08.04 LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(39.194,31)	7.003,25	0,00	(46.197,56)
1361		2.4.08.04.02 PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(39.194,31)	7.003,25	0,00	(46.197,56)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500 S 5 CUSTOS E DESPESAS	39.194,31	7.003,25	0,00	46.197,56
501 S 5.1 CUSTOS	23.327,20	6.067,00	0,00	29.394,20
519 S 5.1.02 CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS - CUSTO	23.327,20	6.067,00	0,00	29.394,20
554 S 5.1.02.07 OCUPACAO - CUSTO	23.327,20	6.067,00	0,00	29.394,20
555 5.1.02.07.01 ALUGUEIS E CONDOMINIOS - CUSTO	23.327,20	6.067,00	0,00	29.394,20
580 S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS - CML ADM	15.867,11	936,25	0,00	16.803,36
641 S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	199,00	0,00	0,00	199,00
674 S 5.2.02.07 DESPESAS GERAIS - ADM	199,00	0,00	0,00	199,00
1176 5.2.02.07.20 SERVICOS DE TERCEIROS - ADM	199,00	0,00	0,00	199,00
703 S 5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	277,37	0,00	0,00	277,37
704 S 5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS	277,37	0,00	0,00	277,37
819 5.2.08.01.06 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - ADM	277,37	0,00	0,00	277,37
710 S 5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	15.390,74	936,25	0,00	16.326,99
711 S 5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	15.390,74	936,25	0,00	16.326,99
1418 5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS	15.390,74	936,25	0,00	16.326,99

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800 S 6 RESULTADO	(39.194,31)	0,00	7.003,25	(46.197,56)
801 S 6.1 RESULTADO	(39.194,31)	0,00	7.003,25	(46.197,56)
802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(39.194,31)	0,00	7.003,25	(46.197,56)
803 S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(39.194,31)	0,00	7.003,25	(46.197,56)
804 6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(39.194,31)	0,00	7.003,25	(46.197,56)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.269.496,45	0,00	0,00	1.269.496,45
2	S 1.1 CIRCULANTE	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
4	S 1.1.01.01 CAIXA	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
5	1.1.01.01.01 CAIXA	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.240.231,23	0,00	0,00	1.240.231,23
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
5001	1.2.02.01.03.03 VILLEFER COMERCIO DE PRODUTOS	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
98	S 1.2.04 INVESTIMENTOS	1.153.626,28	0,00	0,00	1.153.626,28
99	S 1.2.04.01 PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	1.153.626,28	0,00	0,00	1.153.626,28
5008	1.2.04.01.12 (-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL COTAS	61.135,25	0,00	0,00	61.135,25
5002	1.2.04.01.12 COTAS INOXVILLE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
5009	1.2.04.01.13 (-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL COTAS	247.492,03	0,00	0,00	247.492,03
5003	1.2.04.01.13 COTAS VILLEFER	664.999,00	0,00	0,00	664.999,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	1.269.496,45	3.885,98	3.885,98	1.269.496,45
1247	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	6.747.236,43	0,00	3.885,98	6.751.122,41
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.747.236,43	0,00	3.885,98	6.751.122,41
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.747.236,43	0,00	3.885,98	6.751.122,41
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	6.747.236,43	0,00	3.885,98	6.751.122,41
5004	2.2.02.01.01.19 ANA PAULA DA SILVA HOPEFNER	422.979,55	0,00	0,00	422.979,55
5005	2.2.02.01.01.20 FERNANDA DA SILVA	422.984,25	0,00	0,00	422.984,25
5006	2.2.02.01.01.21 NEIVA TERESINHA DA SILVA	4,70	0,00	0,00	4,70
5007	2.2.02.01.01.22 MALAH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	117.047,52	0,00	3.885,98	120.933,50
5010	2.2.02.01.01.23 EQUIVALENCIA PATRIMONICAL COTAS	251.400,10	0,00	0,00	251.400,10
5011	2.2.02.01.01.24 EQUIVALENCIA PATRIMONICAL COTAS	5.532.820,31	0,00	0,00	5.532.820,31
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(5.477.739,98)	3.885,98	0,00	(5.481.625,96)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.657.751,98)	3.885,98	0,00	(5.661.637,96)
1252	S 2.4.08.01 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(166.614,93)	0,00	0,00	(166.614,93)
267	2.4.08.01.01 PREJUIZOS ACUMULADOS	(921.584,06)	0,00	0,00	(921.584,06)
1314	2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	754.969,13	0,00	0,00	754.969,13
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(5.491.137,05)	3.885,98	0,00	(5.495.023,03)
268	2.4.08.04.01 LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	304.741,30	0,00	0,00	304.741,30
1361	2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(5.795.878,35)	3.885,98	0,00	(5.799.764,33)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500 S 5 CUSTOS E DESPESAS	(293.083,36)	3.885,98	0,00	(289.197,38)
580 S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS - CML ADM	(293.083,36)	3.885,98	0,00	(289.197,38)
641 S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.543,92	3.885,98	0,00	19.429,90
642 S 5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	15.543,92	3.885,98	0,00	19.429,90
650 5.2.02.01.08 ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL - ADM	15.543,92	3.885,98	0,00	19.429,90
1301 S 5.2.11 PERDAS E CUSTO NA ALIENAÇÃO DE	(308.627,28)	0,00	0,00	(308.627,28)
1434 S 5.2.11.02 RESULTADO POSITIVO INVESTIMENTOS E	(308.627,28)	0,00	0,00	(308.627,28)
1435 5.2.11.02.01 GANHO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(308.627,28)	0,00	0,00	(308.627,28)

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800 S 6 RESULTADO	293.083,36	0,00	3.885,98	289.197,38
801 S 6.1 RESULTADO	293.083,36	0,00	3.885,98	289.197,38
802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	293.083,36	0,00	3.885,98	289.197,38
803 S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	293.083,36	0,00	3.885,98	289.197,38
804 6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	293.083,36	0,00	3.885,98	289.197,38

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.508.607,59	0,00	3.380,80	1.505.226,79
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
4	S 1.1.01.01 CAIXA	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
5	1.1.01.01.01 CAIXA	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.506.630,21	0,00	3.380,80	1.503.249,41
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.506.630,21	0,00	3.380,80	1.503.249,41
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	1.506.630,21	0,00	3.380,80	1.503.249,41
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	1.506.630,21	0,00	3.380,80	1.503.249,41
5001	1.2.02.01.03.03 VILLEFER COMERCIO DE PRODUTOS	1.089.238,41	0,00	3.380,80	1.085.857,61
5002	1.2.02.01.03.04 INOXVILLE COMERCIO DE INOX	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5003	1.2.02.01.03.05 ANA PAULA HOEPFNER	279.602,49	0,00	0,00	279.602,49
5004	1.2.02.01.03.06 FANSIL HOLDING LTDA	34.620,00	0,00	0,00	34.620,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S	2 PASSIVO	1.508.607,59	9.981,18	6.600,38	1.505.226,79
201	S	2.1 CIRCULANTE	262.562,37	4.990,59	4.990,59	262.562,37
202	S	2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	262.562,37	4.990,59	4.990,59	262.562,37
203	S	2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	237.302,55	0,00	0,00	237.302,55
276		2.1.01.01.04 BANCO DO BRASIL S/A	46.954,95	0,00	0,00	46.954,95
914		2.1.01.01.15 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	190.347,60	0,00	0,00	190.347,60
209	S	2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	3.257,30	369,79	340,99	3.228,50
1046		2.1.01.04.10 IRRF A RECOLHER - FOLHA PGTO	358,40	179,20	150,40	329,60
1048		2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	258,21	0,00	0,00	258,21
5005		2.1.01.04.33 PARCELAMENTO INSS	2.640,69	190,59	190,59	2.640,69
217	S	2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	18.621,72	1.240,00	1.240,00	18.621,72
219		2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	16.710,11	0,00	0,00	16.710,11
222		2.1.01.05.03 IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	671,61	0,00	0,00	671,61
218		2.1.01.05.04 INSS A RECOLHER	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00
224	S	2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.380,80	3.380,80	3.409,60	3.409,60
1049		2.1.01.06.02 PRO-LABORE A PAGAR	3.380,80	3.380,80	3.409,60	3.409,60
1247	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	244.219,66	163,09	1.609,79	245.666,36
244	S	2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	244.219,66	163,09	1.609,79	245.666,36
245	S	2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	238.825,17	0,00	1.609,79	240.434,96
246	S	2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	238.825,17	0,00	1.609,79	240.434,96
5006		2.2.02.01.01.19 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS	238.825,17	0,00	1.609,79	240.434,96
900	S	2.2.02.03 OBRIGACOES SOCIAIS	5.394,49	163,09	0,00	5.231,40
901	S	2.2.02.03.01 OBRIGACOES SOCIAIS	5.394,49	163,09	0,00	5.231,40
903		2.2.02.03.01.01 INSS PARCELADO	5.394,49	163,09	0,00	5.231,40
250	S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	1.001.825,56	4.827,50	0,00	996.998,06
251	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
252	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
253		2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1251	S	2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	876.825,56	4.827,50	0,00	871.998,06
1253	S	2.4.08.02 LUCROS ACUMULADOS	896.221,45	0,00	0,00	896.221,45
294		2.4.08.02.01 LUCROS ACUMULADOS	896.221,45	0,00	0,00	896.221,45
1255	S	2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(19.395,89)	4.827,50	0,00	(24.223,39)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
268	2.4.08.04.01	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	15.377,92	0,00	0,00	15.377,92
1361	2.4.08.04.02	PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(34.773,81)	4.827,50	0,00	(39.601,31)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500 S 5 CUSTOS E DESPESAS	19.395,89	4.827,50	0,00	24.223,39
580 S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS - CML ADM	19.395,89	4.827,50	0,00	24.223,39
641 S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.200,00	4.800,00	0,00	24.000,00
642 S 5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	19.200,00	4.800,00	0,00	24.000,00
805 5.2.02.01.02 PRO-LABORE - ADM	16.000,00	4.000,00	0,00	20.000,00
647 5.2.02.01.05 INSS - ADM	3.200,00	800,00	0,00	4.000,00
710 S 5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	195,89	27,50	0,00	223,39
711 S 5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	195,89	27,50	0,00	223,39
1418 5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS	195,89	27,50	0,00	223,39

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800 S 6 RESULTADO	(19.395,89)	0,00	4.827,50	(24.223,39)
801 S 6.1 RESULTADO	(19.395,89)	0,00	4.827,50	(24.223,39)
802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(19.395,89)	0,00	4.827,50	(24.223,39)
803 S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(19.395,89)	0,00	4.827,50	(24.223,39)
804 6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(19.395,89)	0,00	4.827,50	(24.223,39)